



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DA: Secretaria Municipal de Saúde
Waldineia Pontes Magalhães
Att: Senhora Secretária Municipal de Administração.
Cynthia Caroline Gomes de Sena

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a Unidade de Saúde da Família na vila do derrubadinho.

O Município de Salinópolis necessita locar o seguinte Imóvel:

Um imóvel de propriedade da Sra. Maria das Dores Souza, com área total do terreno de 610m² e de área construída de 99m², sito a Rua Edgar Dias, S/N, Vila do Derrubadinho, Salinópolis-Pará.

De acordo com art. 24, inciso X da Lei 8.666/93-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei 8.883, de 08/06/94), assim sendo solicitado que seja procedido processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

JUSTIFICATIVA: Considerando vários fatores favoráveis como: local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece conforto e segurança, motivos pelos quais decidimos em continuar com este imóvel. Assim, demonstrando ser o mais apropriado para instalação Provisória da Unidade de Saúde da Família, vila do derrubadinho, Salinópolis Pa.

Informamos o locador e o valor da locação do imóvel, conforme avaliação:

O imóvel de propriedade da senhora Maria das Dores Souza, CPF N° 165.486.042-53, RG N° 8662952-SSP/PÁ, com área total de terreno de 610m² e construída de 99m², localizado na Rua Edgar Dias, S/N, Vila do Derrubadinho, Salinópolis-Pará, no valor mensal de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 02 meses,

Salinópolis (PA) 31 de maio de 2024

Waldineia Pontes Magalhães
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE